

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG

BIÊNIO: 2015/2017

CADERNO DE ATAS DAS REUNIÕES DO CMS – PAGINA 19 à 20

- ✓ **DATA:** 30/09/2015
- ✓ **INÍCIO:** 13h20min
- ✓ **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/IBIA-MG

1

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, realizada em trinta de setembro de dois mil e quinze, às 13 horas e 20 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá. Pautas a serem trabalhadas: 1. Leitura, para a aprovação da Ata da Reunião do dia 16/09/2015; 2. Minuta do Protocolo de Distribuição de Fraldas (Sra. Ticiania); 3. Esclarecimentos SIOPS 2014 (Sr. José Claudio); 4. Apresentação SIOPS 3º bimestre (Sr. José Claudio); 5. Esclarecimentos Santa Casa (Sr. Henio Vilaça); 6. Informes gerais. Estavam presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes: Daydila Gomes Duarte, Evaldo Luiz Borges, Neusa Dias Custódio, Flavia Rodrigues Carvalho, Priscila Cristina Lourenço Rodrigues Correa, Dalva Aparecida Militão Gomes, Kátia Patrícia Gomes Basílio, Adriana Cristina de Souza e Ticiania Angélica dos Santos. Também estava presente: Angélica Ayako Kirita, apoio administrativo deste conselho, Nayara Rodrigues Silva, José Claudio de Paiva Reis, Samira C. Freitas Carvalho e Henio Vilaça Leopoldino xxx

**Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Executiva do CMS, Sra. Priscila, às 13h20min, após a verificação do quórum. Sra. Angélica, da secretaria do CMS, informa aos presentes que em substituição à saída do Conselheiro Suplente Willer, foi indicada a Sra. Samira C. Freitas Carvalho. x

1) **Leitura, para a aprovação da Ata da Reunião do dia 16/09/2015:** Realizada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 16/09/2015, sendo aprovada e assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxxxx

2) **Minuta do Protocolo de Distribuição de Fraldas:** Sra. Ticiania apresenta a Minuta do Protocolo de Fraldas a ser instituído e formalizado pela secretaria com o intuito de garantir uma melhor e criteriosa distribuição das fraldas. Que após sua explanação e esclarecimentos, foi definido que a minuta do protocolo fosse enviada por email para os conselheiros para nova avaliação e considerações. Que ficaria definido para a próxima reunião ordinária deste conselho, a discussão das considerações levantadas e a posterior ou não aprovação do mesmo. xxx

3) **Esclarecimentos SIOPS 2014:** Sr. José Cláudio, informa que segundo informações do Sr. Junior, da empresa Memory, contratada pela prefeitura para auxiliar na regularização do sistema de contabilidade, foi realizada as correções das inconsistências detectadas no SIOPS de 2014. xxxxxxxxxxxxxx

4) **Apresentação SIOPS 3º bimestre:** Sr. José Cláudio repassa para a ciência deste conselho, os dados referentes ao SIOPS 3º Bimestre. Que a despesa com saúde financiada por recursos próprios

municipais representou 21,28 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Que este indicador informa que o município está cumprindo a Constituição Federal (LC 141/2012). Que as despesas com saúde representaram um gasto por habitante de R\$245,22 sendo 42,19 % com pessoal ativo, 0,12 % com medicamentos, 13,54 % com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 0,03 % com investimentos e 44,13 % com outras despesas. Que em relação às receitas 7,20 % da receita total do Município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 78,53 % são transferidos por outras esferas de governo. Que enviará a cópia digitalizada do RREO referente ao 3º bimestre. xxxxxxxxxxxxxx

5) **Esclarecimentos Santa Casa:** Sr. Henio, diretor da Santa Casa, comparece a reunião deste conselho em resposta à solicitação para maiores esclarecimentos sobre a contratação do Ginecologista Dr. Fábio, de acordo com a demanda levantada pela conselheira Priscila. Que o mesmo atende nas quintas-feiras realizando consultas, acompanhamento de pré-natal, realiza ultrassons obstétricos, cirurgias eletivas, partos normais e cesarianas, além de estar em regime de sobreaviso 26 dias ao mês. Sra. Priscila relata que levantou tal demanda, devido há uma ocorrência vivenciada por ela e faz breve relato ao Sr. Henio. Sr. Henio também trás a este conselho a prestação de contas do 2º quadrimestre da Santa Casa para ciência. Que esta a disposição para qualquer esclarecimento e que a equipe da Santa Casa, atualmente conta com os seguintes especialidades: Ginecologia/obstetrícia (dr. Fabio), Radiologista (dr. Valdomiro), Cirurgião (dr. Ramon) e anestesista. xxx

6) **Informes gerais:** Sr. José Claudio, em resposta ao ofício deste conselho solicitando informações sobre a contratação de especialistas, esclarece que houve apenas a contratação do psiquiatra para a unidade de saúde mental e que atualmente não há possibilidades de contratação de outras especialidades. Que o município de Ibiá, possui pactuado na PPI, consultas médicas em atenção especializada na sede de micro (Araxá) e na sede de macro (Uberaba). Que de forma complementar foram realizadas as contratações dos médicos especialistas (oftalmologia, ortopedistas, neurologistas, etc), sendo que estes eram arcados com recursos próprios do município, sendo preservados os recursos do teto MAC (Média e Alta Complexidade), destinados aos procedimentos programados de acordo com a PPI. Uma vez que os recursos repassados fundo a fundo, bloco MAC, são na sua totalidade utilizada para o pagamento dos prestadores, que realizam os serviços de internações, urgência e emergência, reabilitação, o serviço de apoio a diagnose e terapia e para o tratamento fora do domicílio (TFD). Que as contratações, de forma complementar dos especialistas médicos foram suspensas temporariamente, visto a restrição financeira em que o município vive atualmente. Sra. Angélica informa para conhecimento aos conselheiros que foi cadastrada proposta para a aquisição de equipamentos e material permanente destinado a atender as Unidades de Saúde da Atenção Primária, no site do Fundo Nacional de Saúde, por indicação de emenda parlamentar do Deputado Adelmo Leão Carneiro no valor de R\$250.030,00. Sra. Priscila informa que estará saindo de licença maternidade em 13 de outubro e que por este motivo, apresenta a farmacêutica substituta na farmácia municipal Sra. Nayara. E, se possível que a mesma possa representá-la neste

